



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO

O Juiz Federal **Paulo Augusto Moreira Lima**, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO, nos termos do art. 13, incisos III, IV e VIII da Lei n. 5.010/66, dos artigos 96 a 113 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, e da Circular COGER 23/2021, de 19 de janeiro de 2022,

COMUNICA a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada a **Inspeção Ordinária Anual, nos Serviços da Subseção Judiciária de Rio Verde, Seção Judiciária do Estado de Goiás:**

- PERÍODO DE INSPEÇÃO: 02/05/2022 a 06/05/2022

- OBSERVAÇÕES:

1- A execução dos trabalhos da inspeção será realizada na modalidade remota, nos termos da Circular COGER 23/2021 e terão início às 14:00 horas do dia 02/05/2022 e encerramento às 14:00 horas do dia 06/05/2022 (horário local);

2- Durante o período de Inspeção Ordinária:

I - não haverá atendimento destinado às partes por telefone ou de forma presencial, ficando suspensos os prazos processuais e a realização de audiências;

II – o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção (artigo 99 do Provimento COGER 10126799).

3- O exame de processos seguirá as orientações da Circular COGER 23/2021 e no caso de processos físicos, os autos, que serão objeto da inspeção, não poderão ser retirados da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos, devendo o Diretor de Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo;

4- As partes poderão apresentar sugestões ou reclamações pertinentes aos serviços judiciários, por meio do e-mail institucional 01vara.rvd@trfl.jus.br, nos termos do parágrafo único do artigo 101 do Provimento COGER 10126799, para posterior encaminhamento à Corregedoria Geral;

5- Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Procuradoria da União em Goiás, a Defensoria Pública da União em Goiás e a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rio Verde/GO, para acompanharem os trabalhos da inspeção;

6- Os membros do Ministério Público Federal, Advocacia Geral da União, Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil poderão acompanhar os trabalhos de instauração e desenvolvimento da inspeção via sistema Microsoft Teams, devendo para tal, enviar, com antecedência, o nome completo e endereço eletrônico do representante para o e-mail 01vara.rvd@trfl.jus.br.

Juiz Federal **PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA**
Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Moreira Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 11/04/2022, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15411886** e o código CRC **C4BC061B**.
